



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação, torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o Aditivo de retificação das normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de tutores-docentes para o Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais.

A Coordenação do curso, no uso de suas atribuições e por necessidade, conveniência e oportunidade, resolve promover as seguintes retificações:

1ª) No subitem 7.1.2, do item “7. SELEÇÃO E RESULTADOS”, onde se lê:

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

1º) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima – 70 pontos):

- Experiência no nível gerencial na atenção primária no SUS – máximo 30 pontos - 3 pontos por ano até 10 anos;
- Experiência no nível assistencial na atenção primária no SUS - máximo 20 pontos - 2 pontos por ano até 10 anos;
- Experiência gerencial nos outros níveis de atenção no SUS - máximo 10 pontos - 1 ponto por ano até 10 anos;
- Experiência docente na modalidade a distância – máximo de 10 pontos – 1 ponto por ano.

Leia-se:

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

1º) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima – 70 pontos):

- Experiência no nível gerencial na atenção primária no SUS – máximo 30 pontos - **6 pontos por ano até 5 anos;**
- Experiência no nível assistencial na atenção primária no SUS - máximo 20 pontos – **4 pontos por ano até 5 anos;**
- Experiência gerencial nos outros níveis de atenção no SUS - máximo 10 pontos - **2 pontos por ano até 5 anos;**
- Experiência docente na modalidade a distância – máximo de 10 pontos – **2 pontos por ano até 5 anos.**

2ª) **EXCLUIR o item 4 do Anexo I, “Modelo de Carta de Intenção”**

4 - Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;

- Ficam mantidas as demais regras do edital.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019
Serviço de Gestão Acadêmica